



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discussão dos Projetos de Leis Complementares que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2.023, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Alexandro Antonio de Andrade Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e José Leite das Neves e com a presença dos demais vereadores: Juscelino Pereira da Silva Junior (Presidente da Câmara), Abilio Penteado Junior, Fabio Rogerio Pereira, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, e Luiz Carlos Marques. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação das proposições, todos discutiram de forma ampla e aberta os projetos a seguir: Projeto de Lei Complementar 1.365 de 17 de agosto de 2023 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar 1.366 de 17 de agosto de 2023 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) e dá outras providências, que após serem analisados, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a ser esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação dos projetos nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Vereadores:

Abilio Penteado Junior - _____

Alexsandro Antonio de Andrade Leite - _____

Fabio Rogerio Pereira - _____

Ivaldecir Claro de Assis - _____

Jason Roberto de Abreu - _____

José Leite das Neves - _____

José Mauro Cadamuro - _____

Juscelino Pereira da Silva Junior - _____

Luiz Carlos Marques - _____